



Agência de Defesa e Fiscalização  
Agropecuária do Estado  
de Pernambuco

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO  
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO XIV

O COMITÊ GESTOR DE ENFRENTAMENTO DO COVID – 19 – CGEC, criado pela Portaria ADAGRO nº 12, de 16 de março de 2020, publicada no DOE em 18 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 50.433 de 15 de março de 2021.

Art. 1º. O horário de trabalho a partir de 26/07/2021 terá o seguinte formato para terceirizados: PRESENCIAL, das 08h00min as 12h00min/13h00min as 17h00min.

PARÁGRAFO ÚNICO. O horário de trabalho dos estagiários terá o seguinte formato: PRESENCIAL (Período: Manhã), das 08h00min as 12h00min/PRESENCIAL (Período: Tarde), das 13h00min as 17h00min.

Art. 2º. O horário de trabalho a partir de 02/08/2021 terá o seguinte formato para servidores (efetivos) desta ADAGRO e servidores à disposição lotados nesta ADAGRO: PRESENCIAL, das 08h00min as 12h00min/13h00min as 17h00min.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Situações específicas deverão ser tratadas com a chefia imediata e não deve haver prejuízo da execução das atividades de rotina.

PARÁGRAFO SEGUNDO. No tocante aos servidores públicos com mais de 60 (sessenta) anos e aqueles portadores de doenças crônicas, que compõem parcela da população mais vulnerável ao COVID-19, permanece o regramento disposto no art. 5º, §3º, do Decreto nº 48.809 de 14/03/2020, onde o trabalho permanecerá de forma remota.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Novas medidas ou atualizações poderão ocorrer sempre que julgado necessário.

Recife, 21/07/2021.

(assinatura digital)

PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA

Diretor Presidente

(assinatura digital)

JOSÉ AYRON DA SILVA PINTO

Assessor Técnico de Apoio à Procuradoria Geral do Estado

(assinatura digital)

RAQUEL MELO DE MIRANDA

Diretora de Defesa e Inspeção Vegetal

(assinatura digital)

FERNANDO GOES DE MIRANDA

Diretor de Defesa e Inspeção Vegetal

(assinatura digital)

KÉSIA ALCANTARA QUEIROZ PONTUAL

Diretora de Planej. Estratégico e Convênios

(assinatura digital)

ELDEMBERGA GRANJEIRO DOS ANJOS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ayron da Silva Pinto**, em 27/07/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Andrade Lima**, em 27/07/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Goes de Miranda**, em 27/07/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Miranda**, em 27/07/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eldemberga Grangeiro**, em 28/07/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15629590** e o código CRC **79A28DC7**.

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO

Av. Caxangá, - Bairro cordeiro, Recife/PE - CEP 50721-000, Telefone: 31814500